PORTARIA Nº. 003/2014

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 000.468.289-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de março/2011 á março/2012.

Início = 06/03/2014.
Término = 05/04/2014.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de março de 2014.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 06 de fevereiro de 2014.